

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , DE ABRIL DE 2013
(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer ao Senhor Ministro da Fazenda, Guido Mantega, informações sobre o financiamento da usina nuclear de Angra 3, instalada no município de Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, informações sobre o financiamento da usina nuclear de Angra 3, instalada no município de Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

Duas usinas nucleares operam na central nuclear Almirante Álvaro Alberto. As obras de uma terceira usina, Angra 3, estão sendo retomadas depois de uma paralisação que durou pelo menos duas décadas. Consta que a usina nuclear de Angra 3 estaria sendo financiada com recursos públicos oriundos de duas fontes: Caixa Econômica Federal e BNDES.

Dante destas informações, indagamos:

1. Com relação à Caixa Econômica:

1.1 – Qual o montante de recursos que a Caixa está aplicando no projeto?

1.2 – A Caixa está se tornando sócia do empreendimento ou se trata somente de empréstimos?

1.3 – Se é caso de empréstimo, quais os critérios adotados, juros estabelecidos, valores a serem amortizados e em quais datas?

1.4 – Se a Caixa está se tornando sócia ou parceria do empreendimento, quais as condições definidas para esta parceria?

1.5 – Consta que o projeto de Angra 3 foi reavaliado e deve incorporar mais recursos. Neste caso, a Caixa irá ampliar sua participação com quais montantes?

1.6 – Consta que financiadores franceses e alemães teriam solicitado informações sobre as condições de segurança de Angra 3, com as novas

exigências pós-acidente de Fukushima, mas os responsáveis brasileiros não deram essas informações, o que teria ocasionado dificuldades para a obtenção de financiamento. Quais eram essas exigências e como a Caixa as considera para conceder financiamento para Angra 3?

2. Com relação ao BNDES:

2.1 – Qual o montante de recursos que o BNDES está aplicando no projeto?

2.2 – O BNDES está se tornando sócio do empreendimento ou se trata de empréstimo?

2.3 – Se é caso de empréstimo, quais os critérios adotados, juros estabelecidos, valores a serem amortizados e em quais datas?

2.4 – Se o BNDES está se tornando sócio ou parceiro do empreendimento, quais as condições definidas para esta parceria?

2.5. Consta que financiadores franceses e alemães teriam solicitado informações sobre as condições de segurança de Angra 3, segundo as novas exigências pós-acidente de Fukushima, mas os responsáveis brasileiros não deram essas informações, o que teria ocasionado dificuldades para a obtenção de financiamento. Quais eram essas exigências e como o BNDES as considera para conceder financiamento para Angra 3?

Deputado **SARNEY FILHO**

Líder PV